

**Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade**

HCFAMEMA PROTOCOLO DE ACESSO

Nº do Processo: 144.00006497/2025-38

Assunto: AMBULATÓRIO DE OFTALMOLOGIA

CÓDIGO: HCF-DASAMB-PAC-33

REVISÃO: 1

1. ESPECIALIDADE

Oftalmologia Catarata – Atendimentos Exclusivos para Casos Eletivos – Agendas 5310 e 5358;
Oftalmologia Catarata 2 – Atendimentos Exclusivos para Casos Eletivos – Agendas 5349;
Oftalmologia Córnea – Atendimentos Exclusivos para Casos Eletivos – Agendas 5309 e 5343;
Oftalmologia Doenças Externas – Atendimentos Exclusivos para Casos Eletivos – Agenda 5300;
Oftalmologia Estrabismo – Atendimentos Exclusivos para Casos Eletivos – Agenda 5303;
Oftalmologia Glaucoma – Atendimentos Exclusivos para Casos Eletivos – Agenda 5307;
Oftalmologia Neuro Oftalmologia – Atendimentos Exclusivos para Casos Eletivos – Agenda 5306;
Oftalmologia Plástica Ocular – Atendimentos Exclusivos para Casos Eletivos – Agenda 5302;
Oftalmologia Pterígio – Atendimentos Exclusivos para Casos Eletivos – Agenda 5342;
Oftalmologia Retina – Atendimentos Exclusivos para Casos Eletivos – Agenda 5304;
Oftalmologia Uveíte – Atendimentos Exclusivos para Casos Eletivos – Agenda 5305;
Oftalmologia Vias Lacrimais – Atendimentos Exclusivos para Casos Eletivos – Agenda 5301.

2. IDADE E SEXO

Agenda de **catarata e catarata 2**: aplica-se aos pacientes de ambos os sexos, **a partir dos 16 (dezesseis)** anos de idade;

Agenda de **córnea, doenças externas, estrabismo, glaucoma, neuro oftamologia, plástica ocular, retina, uveíte e vias lacrimais**: aos pacientes de ambos os sexos, em qualquer **faixa etária de idade**;

Para agenda de **pterígio**: Aplica-se aos pacientes de ambos os sexos, **a partir dos 30 (trinta)** anos de idade.

3. MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO (CID)

3.1 CATARATA

H25 - Catarata Senil;
H25.1 - Catarata senil nuclear;

H25.2 - Catarata senil tipo Morgagni;
H25.8 - Outras cataratas senis;
H25.9 - Catarata senil não especificada;
H26.3 - Catarata induzida por drogas;
H28.0 - Catarata diabética.

3.2 CATARATA 2

H20.2 - Iridociclite induzida pelo cristalino;
H26.2 - Catarata complicada;
H27.0 - Afacia;
H27.1 - Deslocamento do cristalino;
H27.8 - Outros transtornos especificados do cristalino;
H27.9 - Transtorno não especificado do cristalino.

3.3 CÓRNEA

H16 - Ceratites, ceratopiatias, úlceras e infecções corneanas;
H16.0 - Úlcera de córnea;
H16.1 - Outras ceratites superficiais sem conjuntivite;
H16.2 - Ceratoconjuntivite;
H16.3 - Ceratites intersticial e profunda;
H16.4 - Neovascularização da córnea;
H16.8 - Outras ceratites;
H16.9 - Ceratite não especificada;
H17.0 - Leucoma aderente;
H17.1 - Outra opacidade central da córnea;
H17.8 - Outras cicatrizes e opacidades da córnea;
H17.9 - Cicatriz e opacidade não especificadas da córnea;
H18 - Outros transtornos da córnea;
H18.0 - Pigmentações e depósitos da córnea;
H18.1 - Ceratopatia bolhosa;
H18.2 - Outros edemas da córnea;
H18.3 - Alterações nas membranas da córnea;
H18.4 - Degenerações da córnea;
H18.5 - Distrofias hereditárias da córnea;
H18.6 - Ceratocone;
H18.7 - Outras deformidades da córnea;
H18.8 - Outros transtornos especificados da córnea;
H18.9 - Transtorno não especificado da córnea;
Q13 - Anomalias congênitas da córnea;
Q13.3 - Opacidade congênita da córnea;
Q13.4 - Outras malformações congênitas da córnea;
T15.0 - Corpo estranho na córnea;
S05 - Trauma corneano;
Z94.7 - Transplante de córnea.

3.4 DOENÇAS EXTERNAS

Q13.5 - Esclerótica azul;
H10.1 - Conjuntivite aguda atópica;
H10.2 - Outras conjuntivites agudas;
H10.3 - Conjuntivite aguda não especificada;
H10.4 - Conjuntivite crônica;

H10.5 - Blefarconjuntivite;
H10.8 - Outras conjuntivites;
H10.9 - Conjuntivite não especificada;
H11.1 - Degenerações e depósitos da conjuntiva;
H11.2 - Cicatrizes da conjuntiva;
H11.4 - Outros transtornos vasculares e cistos conjuntivais;
H11.8 - Outros transtornos especificados da conjuntiva;
H11.9 - Transtorno não especificado da conjuntiva;
T15 - Corpo estranho na parte externa do olho;
T15.1 - Corpo estranho no saco conjuntival;
T15.8 - Corpo estranho em outros locais e em locais múltiplos da parte externa do olho;
T15.9 - Corpo estranho em parte não especificada da região externa do olho;
S05.0 - Traumatismo da conjuntiva e abrasão da córnea sem menção de corpo estranho.

3.5 ESTRABISMO

H50 - Estrabismo;
H50.0 - Estrabismo convergente concomitante;
H50.1 - Estrabismo divergente concomitante;
H50.2 - Estrabismo vertical;
H50.3 - Heterotropia intermitente;
H50.4 - Outras heterotropias e as não especificadas;
H50.5 - Heteroforia;
H50.6 - Estrabismo mecânico;
H50.8 - Outros estrabismos especificados;
H50.9 - Estrabismo não especificado.

3.6 GLAUCOMA

H40.1 - Glaucoma primário de ângulo aberto;
H40.2 - Glaucoma primário de ângulo fechado;
H40.3 - Glaucoma secundário a traumatismo ocular;
H40.4 - Glaucoma secundário a inflamação ocular;
H40.5 - Glaucoma secundário a outros transtornos do olho;
H40.6 - Glaucoma secundário a drogas;
H40.8 - Outro glaucoma;
H40.9 - Glaucoma não especificado.

3.7 NEURO OFTALMO

H46 - Neurite óptica;
H47.0 - Transtornos do nervo óptico não classificados em outra parte;
H47.1 - Papiledema não especificado;
H47.2 - Atrofia óptica;
H47.3 - Outros transtornos do disco óptico;
H47.4 - Transtornos do quiasma óptico;
H47.5 - Transtornos de outras vias ópticas;
H47.6 - Transtornos do córtex visual;
H47.7 - Transtornos não especificados das vias ópticas;
H48.0 - Atrofia óptica em doenças classificadas em outra parte;
H48.1 - Neurite retrobulbar em doenças classificadas em outra parte;
H48.8 - Outros transtornos do nervo óptico e das vias ópticas em doenças classificadas em outra parte.

3.8 PLÁSTICA OCULAR

H02.0 - Entrópio e triquíase da pálpebra;
H02.1 - Ectrópio da pálpebra;
H02.2 - Lagoftalmo;
H02.3 - Blefarocalásia;
H02.4 - Ptose da pálpebra;
H02.5 - Outros transtornos que afetam a função da pálpebra;
H02.6 - Xantelasma da pálpebra;
H02.7 - Outros transtornos degenerativos da pálpebra e da área periocular;
H02.8 - Outros transtornos especificados das pálpebras;
H02.9 - Transtorno não especificado da pálpebra.

3.9 PTERÍGIO

H11.0 - Pterígio.

3.10 RETINA

H34.0 - Oclusão arterial retiniana transitória;
H34.1 - Oclusão da artéria retiniana central;
H34.2 - Outras oclusões da artéria retiniana;
H34.8 - Outras oclusões vasculares retinianas;
H34.9 - Oclusão vascular retiniana não especificada;
H35.0 - Retinopatias de fundo e alterações vasculares da retina;
H35.2 - Outras retinopatias proliferativas;
H35.3 - Degeneração da mácula e do pólo posterior;
H35.4 - Degenerações periféricas da retina;
H35.5 - Distrofias hereditárias da retina;
H35.6 - Hemorragia retiniana;
H35.7 - Separação das camadas da retina;
H35.8 - Outros transtornos especificados da retina;
H35.9 - Transtorno da retina não especificado;
H36.0 - Retinopatia diabética;
H36.8 - Outros transtornos retinianos em doenças classificadas em outra parte;
H45.0 - Hemorragia vítrea em doenças classificadas em outra parte;
H45.1 - Endoftalmite em doenças classificadas em outra parte;
H45.8 - Outros transtornos do humor vítreo e do globo ocular em doenças classificadas em outra parte.

3.11 UVEÍTE

A50.3 - Oculopatia sifilítica congênita tardia;
B58.0 - Oculopatia por toxoplasma;
H20.0 - Iridociclite aguda e subaguda;
H20.1 - Iridociclite crônica;
H20.8 - Outras iridociclites;
H20.9 - Iridociclite não especificada;
H21.3 - Cistos da íris, do corpo ciliar e da câmara anterior;
H21.4 - Membranas pupilares;
H22.0 - Iridociclite em doenças infecciosas e parasitárias classificadas em outra parte;
H22.1 - Iridociclite em outras doenças classificadas em outra parte;
H30.0 - Inflamação coriorretiniana focal;
H30.1 - Inflamação coriorretiniana disseminada;
H30.2 - Ciclite posterior;
H30.8 - Outras inflamações coriorretinianas;

H30.9 - Inflamação não especificada da coróide e da retina;
H31.0 - Cicatrizes coriorretinianas;
Z21 - Infecção assintomática pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV).

3.12 VIAS LACRIMAIS

H04.0 - Dacrioadenite;
H04.1 - Outros transtornos da glândula lacrimal;
H04.2 - Epífora;
H04.3 - Inflamação aguda e não especificada dos canais lacrimais;
H04.4 - Inflamação crônica dos canais lacrimais;
H04.5 - Estenose e insuficiência dos canais lacrimais;
H04.6 - Outras alterações nos canais lacrimais;
H04.8 - Outros transtornos do aparelho lacrimal;
H04.9 - Transtorno não especificado do aparelho lacrimal.

4. PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DE ACORDO COM AGENDA E CID

Nº AGENDA	NOMENCLATURA SIRESP	DIAS DA SEMANA	Nº VAGAS/ SEMANA	HORÁRIO	TIPO DE VAGA	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
5310	Catarata	Quarta-feira	5	07:00	SIRESP	Aline Satie Seino Toma
5358	Catarata	Quarta-feira Sexta-feira	10 5	07:00	SIRESP	Caio Cesar Gabrielli Belmont
5349	Catarata 2	Sexta-feira	1	07:00	SIRESP	Caio Cesar Gabrielli Belmont
5343	Córnea	Terça-feira	3	13:00	SIRESP	César Augusto Baaklini
5309	Córnea	Quarta-feira	2	07:00	SIRESP	Fábio Triglia Pinto
5300	Doenças Externas	Quarta-feira	3	07:00	SIRESP	Fabiana dos Santos Paris de Mattos
5303	Estrabismo	Quarta-feira	2	13:00	SIRESP	Luciana Ottaiano Cerantola de Almeida
5307	Glaucoma	Segunda-feira	1	13:00	SIRESP	Eder Massao Ueda
5306	Neuro Oftalmo	Terça-feira	2	07:00	SIRESP	Márcia Prado Minhoto Teixeira Rodrigues
5302	Plástica Ocular	Terça-feira	5	07:00	SIRESP	Lisandre Cavalcante Ferrari Berriel
5342	Pterígio	Segunda-feira Quinta-feira Sexta-feira	3 3 3	13:00	SIRESP	César Augusto Baaklini

5304	Retina	Quinta-feira	2	07:00	SIRESP	Alexandre de Faria Rodrigues
5305	Uveíte	Terça-feira	2	13:00	SIRESP	César Augusto Baaklini
5301	Vias Lacrimais	Terça-feira	1	07:00	SIRESP	Lisandre Cavalcante Ferrari Berriel

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Cartão Nacional de Saúde (CNS) - Cartão SUS;
Documento de Identificação com Foto: RG ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
Comprovante de Residência;
Guia de Referência ou Encaminhamento Médico;
Filipeta do Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo (SIRESP).

6. EXAMES OBRIGATÓRIOS

Não se aplica.

7. ORIENTAÇÃO GERAL

7.1 RETINA

Os pacientes **municípes de Marília com indicação de Vitrectomia (VVPP)**, terão seus exames pré-operatórios realizados da seguinte forma:

Eletrocardiograma (ECG): realizado no mesmo dia da indicação cirúrgica, no ambulatório do Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia (DASAMB), sediado no prédio do antigo Hospital São Francisco;

Exames laboratoriais: serão colhidos no dia seguinte à indicação, no Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia (DASHEMO), sediado no prédio do Hemocentro.

A documentação (formulário da indicação cirúrgica, resultado ECG e exame laboratoriais) serão encaminhados via malote à Secretaria Municipal da Saúde, que será responsável pelo agendamento da avaliação para a realização da cirurgia no IOM (Instituto de Oftalmologia de Marília);

Após a avaliação do IOM (Instituto de Oftalmologia de Marília), caso o médico solicite exames ou avaliações complementares, a responsabilidade por providenciá-los será da própria Secretaria Municipal da Saúde.

8. REFERÊNCIAS

CID10. CID-10 – Classificação Internacional de Doenças. Disponível no endereço eletrônico: <https://cid10.com.br/>. Acesso em: 4 jun. 2025.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. Protocolos de Atenção à Saúde – Oftalmologia Adulto. Porto Alegre: SES/RS, 2017. Disponível no endereço eletrônico: <https://atencao primaria.rs.gov.br/upload/arquivos/201712/13112328-protocolos-ses-oftalmologia-adulto.pdf>. Acesso em: 4 jun. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. TelessaúdeRS-UFRGS. Protocolos Clínicos – Oftalmologia Adulto (Resumo). Porto Alegre: UFRGS, [s.d.]. Disponível no endereço eletrônico: https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/protocolos_resumos/oftalmologia_adulto.pdf. Acesso em: 4 jun. 2025.

9. CONTROLE DE QUALIDADE

9.1 REVISÃO

Nº DA REVISÃO	DATA	ITEM	MOTIVO
-	27/05/2022	-	Elaboração
1	04/06/2025	1, 2,3, 4 e 7	Inserção e Atualização das Informações.

10. ELABORAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Oftalmologia	Aline Satie Seino Toma
Oftalmologia	Alexandre de Faria Rodrigues
Oftalmologia	Caio Cesar Gabrielli Belmont
Oftalmologia	César Augusto Baaklini
Oftalmologia	Eder Massao Ueda
Oftalmologia	Fabiana dos Santos Paris de Mattos
Oftalmologia	Fábio Triglia Pinto
Oftalmologia	Lisandre Cavalcante Ferrari Berriel
Oftalmologia	Luciana Ottaiano Cerantola de Almeida
Oftalmologia	Márcia Prado Minhoto Teixeira Rodrigues

11. CONFERÊNCIA

DEPARTAMENTO	NOME
Gerência de Avaliação de Tecnologias em Saúde e Qualidade	Lourdes Inez Fleitas Cano

12. APROVAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia	Paulo André da Silva
Superintendência	Tarcísio Adilson Machado



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes Inez Fleitas Cano, Diretor Técnico II**, em 05/06/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Andre Da Silva, Diretor Téc. de Saúde III**, em 05/06/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Adilson Ribeiro Machado, Superintendente**, em 05/06/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069811911** e o código CRC **1166D9B9**.